



## DECRETO Nº 2.254 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.931, de 22 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de realizar ajustes nos quantitativos de vagas para estágio, nos termos da Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, que institui o Programa Jovem Cidadão;

### DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.931 de 22 de outubro de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 2.148, de 20 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes quantitativos de vagas para estágio:

Modalidade	Quantidade
Educação Superior	300
Educação Especial, Ensino Médio, Educação Profissional e anos finais do Ensino Fundamental	100
Acadêmicos de Medicina	30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita